



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 03 (três) veículos automotores, sendo 02 (dois) automóveis de passeio e 01 (uma) pick-up leve, novos, zero quilômetro, de forma integral e a pedido.

#### 2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
01	01	Unidade	Veículo automotor de passeio, tipo automóvel, sedan, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome da Prefeitura do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com vidros de acionamento elétrico e travas elétricas, sistema de alarme antifurto, sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, sistema de sonorização com bluetooth, MP3 e entrada para USB, Sd-card ou similar, sistema de computador de bordo, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente, sistema de freios com ABS ou similar, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.4 litros bicomustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
<b>Marca/Fabricante</b>			<b>Modelo</b>	<b>R\$ Média</b>
				56.469,00

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto	
02	01	Unidade	Veículo automotor de passeio, tipo automóvel, hatch, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome da Prefeitura do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; travas elétricas, sistema de alarme antifurto, sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, sistema de sonorização, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.0 litros bicomustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.	
<b>Marca/Fabricante</b>			<b>Modelo</b>	<b>R\$ Média</b>
				43.835,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Fonte: 07 (sete) cotações extraídas das páginas na internet das montadoras de automóveis, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
03	01	Unidade	Veículo automotor utilitário leve, tipo pick-up, nova, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome da Prefeitura do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 02 (duas) portas laterais; vidros de acionamento elétrico; travas elétricas, sistema de alarme antifurto, sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, sistema de sonorização, sistema de segurança tipo airbag para o motorista e o passageiro, barra de proteção do vidro traseiro, caçamba metálica, protetor de caçamba, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.4 litros bicomustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 45 (quarenta e cinco) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 02 (dois) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.
<b>Marca/Fabricante</b>			<b>Modelo</b>
			<b>R\$ Média</b>
			54.040,00

Fonte: 03 (três) cotações extraídas das páginas na internet das montadoras de automóveis, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 26 de janeiro de 2018.

**Marcelo Montebello**  
**Assessor de Gabinete**



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 11/2018**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE**  
**REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 11/2018**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

#### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

CNPJ (MF): \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Validade desta proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Prazo de garantia: \_\_\_\_\_

Condições e local de assistência técnica: \_\_\_\_\_

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
01	01	Unidade	Veículo automotor de passeio, tipo automóvel, sedan, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome da Prefeitura do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais com vidros de acionamento elétrico e travas elétricas, sistema de alarme antifurto, sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, sistema de sonorização com bluetooth, MP3 e entrada para USB, Sd-card ou similar, sistema de computador de bordo, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente, sistema de freios com ABS ou similar, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.4 litros bicombustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.
Marca/Fabricante			Modelo
			R\$ Valor Global



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
02	01	Unidade	Veículo automotor de passeio, tipo automóvel, hatch, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome da Prefeitura do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 04 (quatro) portas laterais; vidros de acionamento elétrico nas portas dianteiras; travas elétricas, sistema de alarme antifurto, sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, sistema de sonorização, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e o passageiro do banco da frente, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.0 litros bicomcombustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 40 (quarenta) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.
<b>Marca/Fabricante</b>			<b>Modelo</b>
			<b>R\$ Valor Global</b>

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do Objeto
03	01	Unidade	Veículo automotor utilitário leve, tipo pick-up, nova, zero quilômetro, ano de fabricação 2018, com primeiro licenciamento em nome da Prefeitura do Município de Saltinho, na cor sólida preferencialmente branca, com as seguintes características: 02 (duas) portas laterais; vidros de acionamento elétrico; travas elétricas, sistema de alarme antifurto, sistema de climatização tipo ar condicionado, sistema de desembaçador dos vidros com ar quente, sistema de sonorização, sistema de segurança tipo airbag para o motorista e o passageiro, barra de proteção do vidro traseiro, caçamba metálica, protetor de caçamba, bancos revestidos em tecido de excelente qualidade, motor de no mínimo 1.4 litros bicomcombustível, direção hidráulica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, tanque de reservação de combustível de no mínimo 45 (quarenta e cinco) litros para permitir uma autonomia satisfatória, com capacidade para transportar no mínimo 02 (dois) passageiros com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e da CONAMA.
<b>Marca/Fabricante</b>			<b>Modelo</b>
			<b>R\$ Valor Global</b>

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 11/2018**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.





**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 11/2018**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, \_\_\_\_\_  
portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do  
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz  
( ).

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 11/2018**

**ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_,

com sede na \_\_\_\_\_,

CNPJ \_\_\_\_\_, representada

pelo senhor \_\_\_\_\_, credencia o

senhor \_\_\_\_\_,

portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 11/2018**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.